



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº638

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE Janeiro DE 2022

As aposentadorias e as pensões por morte, concedidas na vigência da Emenda Constitucional n.º 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, com direito a reajuste pelos índices RGPS, ficam reajustadas em 10,16% (dez inteiros de dezesseis décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE Janeiro DE 2022

As aposentadorias e as pensões por morte concedidas com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal ou nas regras de transição previstas nas emendas nº 20/98, 41/03, 47/05 e 70/2012, com direito à paridade ativo-inativo, ficam reajustadas em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por centos), a partir de 1º de janeiro de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022